



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.220, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 66.603 na data de 17 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 108 (cento e oito) dias de Licença Especial à servidora **MARIA DE FÁTIMA HENNICKA**, RG nº 6.063.009-9 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 2.369 de 10 de abril de 1995, inscrita sob matrícula nº 1434-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de junho 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretaria de Administração